



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 270/2024

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos do Mandado de Segurança Cível, distribuído sob o n.º 0049138- 33.2024.8.16.0014, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

1. Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva que resultou a alteração do gabarito preliminar dos candidatos inscritos para o cargo de Gestor Social - Serviço Social, fica **MANTIDO** o gabarito definitivo, divulgado por intermédio do **ANEXO I** do Edital n.º 114/2024, na data pretérita de 21 de maio de 2024.

I. Os candidatos 40752, 42029, 41337 e 40981 inscritos para o cargo de Gestor Social - Serviço Social que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva que resultou a alteração do gabarito preliminar, poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato" (mais informações), disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 04/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 04/12/2024, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14423650** e o código CRC **D1D966F5**.